



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL SOBRE LEGISLAÇÃO DE GASTOS E COTAS
PARLAMENTARES**

Órgão: Câmara Municipal de Almeirim Pará.

Assunto: Relatório do Controle Interno sobre Legislação de gastos e cotas parlamentares.

Período: abril de 2023.

Ordenador de Despesa: Inês Ramos Freitas

Responsável do Controle Interno: Lucilene Mesquita da Silva

A controladoria Geral tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo o exercício de sua missão institucional. O presente relatório foi realizado com base nas análises das legislações vigentes sobre gastos e cotas parlamentares. O qual segue, é breve o relatório.

I – RELATÓRIO

1. DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES SOBRE GASTOS DOS PARLAMENTARES;

1.1 Sobre o valor dos subsídios dos parlamentares;

A Lei municipal nº 1370/2017, que estabeleceu os subsídios dos vereadores e que vigora até a atualidade;

1.2 Sobre os valores das Diárias;

A Resolução nº 006/2015, trouxe a instrução sobre os valores de diárias a servidores e vereadores, no que diz respeito aos vereadores o Art. 2º inciso I, II e III, estabelece o valor a ser pago em diárias para os vereadores para custeio de despesas e viagens.

2. DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES SOBRE COTAS PARLAMENTARES;

2.1. Não há o que se falar sobre cotas parlamentares, não existe legislação nesta Casa Legislativa que trate sobre cotas parlamentares.

A controladoria Geral da Câmara Municipal de Almeirim Pará

Almeirim-PA, 02 de maio de 2023.

Lucilene Mesquita da Silva
Controlador Interno – C.M.A

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil